

# 7º RMA – Relatório Mensal de Atividades

LULEANA ALIMENTOS EIRELI
FÁBRICA DE FARINHA DE MANDIOCA ESTRELA
DA MANHÃ LTDA – EPP
HELIO LUIS SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LEONTINA MEURER SCHUELTER
AGROPECUÁRIA
LETÍCIA MEURER SCHUELTER BARBOSA
AGROPECUÁRIA
LUANA MEURER SCHUELTER AGROPECUÁRIA
LUCELI MEURER SCHUELTER MENDES
AGROPECUÁRIA

Novembro de 2019

Processo: 0000836-23.2019.8.16.0151



# **SUMÁRIO**

CAR	TA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	3
1.	ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4
2.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	5
3.	ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	7
PRIN	NCIPAIS FORNECEDORES	8
PRIN	NCIPAIS CLIENTES	8
ME	DIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	9
4.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	11
5.	BALANÇO PATRIMONIAL	12
6.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	14
7.	ÍNDICES FINANCEIROS	16
8.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	22
ANE	XO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA	24
ANE	YO II – ÍNDICES EINANCEIROS	27



### CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 11 / 2019

Processo de Recuperação Judicial nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Recuperandas: Luleana Alimentos EIRELI e outras.

Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **NOVEMBRO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **Escritório Argus Contabilidade** (representado pelo contador Sr. Pedro Baraldi), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Página **3 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





### 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Administrador Judicial é um *longa manus* da justiça detentor da confiança do Juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever da Administradora Judicial consiste na fiscalização das atividades dos devedores e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 13/11/2019 Petitório informativo das diligências efetuadas e pendentes relação a realização da Assembleia Geral de Credores (mov. 373);
- 26/11/2019 Petitório informativo das diligências efetuadas em razão da suspensão da Assembleia Geral de Credores anteriormente designada (mov. 421);
- 29/11/2019 Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 10/12/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 11/2019 Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 11/2019 Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 11/2019 Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual.

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, os gestores e os consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

Página **4 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





### 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia **17/05/2019** e seu processamento foi deferido na data de **27/05/2019**, por meio da decisão de mov. 14.1.

Apresenta-se na sequência, a movimentação processual ocorrida no período sob análise:

- Petitório para que as Recuperandas promovam a regularização de seus débitos tributários perante a fazenda estadual (mov. 339);
- Certidão lavrada informando que na data de 23/10/2019, findou o prazo para apresentações de objeções em face do PRJ (mov. 343);
- Expedição de edital para convocação da AGC (mov. 344);
- Manifestação dos credores Delmiro Heidemann, Lucas de Oliveira Lehmkuhl, Silvio José Cavazin, Comércio de Combustíveis NTT LTDA, DM Rech, Cesar Gomes Delatorre e Vania Soares da Silva Murteira referente a juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do salão alugado para realização da AGC (mov. 345);
- Petitório requerendo a intimação das Recuperandas para regularização de seus débitos tributários municipais (mov. 347);
- Manifestação Credora Suzana Helena Machado Soares referente a juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC (mov. 348);
- Petitório apresentando esclarecimentos a respeito das faturas em aberto junto a Copel e, em relação da constituição da holding e seu patrimônio, bem como juntada de novas declarações patrimoniais dos sócios das Recuperandas (mov. 374);
- Manifestação Credor Banco do Brasil S.A referente a juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC (mov. 375);
- Petitório das Recuperandas requerendo a suspensão da AGC, em razão de decisões exaradas pelo TJPR, determinando a exclusão dos produtores rurais do polo ativo da Recuperação Judicial (mov. 376);

Página **5 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





- Certidão lavrada informando o envio do edital em relação a AGC para o e-DJ, e fixação do mesmo no mural de editais no átrio do fórum (mov. 377);
- Juntada da publicação do edital no e-DJ (mov. 378);
- Manifestação Credor Banco Bradesco S.A referente a juntada do acórdão proferido pelo TJPR em sede recursal, bem como juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC (mov. 383);
- Decisão Douta Magistrada determinando a suspensão da AGC em razão de acórdão proferido pelo TJPR que determinou a exclusão dos produtores rurais do polo ativo da RJ (mov. 386);
- Manifestação Recuperandas solicitando a prorrogação do stay period (mov. 424);
- Decisão da Magistrada referente a concessão da prorrogação do stay period pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos (mov. 426).

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas outras ações relacionadas, sendo:

- Processo: 0001441-66.2019.8.16.0151 Impugnação de Crédito AJR Equipamentos LTDA Situação: ATIVO
- Processo: 0032755-95.2019.8.16.0000 Agravo de Instrumento Banco Bradesco S/A Situação: ATIVO
- Processo: 0030117-89.2019.8.16.0000 Agravo de Instrumento Banco do Brasil S/A Situação: ATIVO

Cumpre-se salientar que ocorreu a juntada de acórdão nos Agravos de Instrumento supra, em que foi declarado, em síntese, a ilegitimidade ativa dos produtores rurais para integrarem o polo ativo do pedido de Recuperação Judicial, e determinação da contagem dos prazos do stay period em dias corridos.

Página **6 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





### 3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

#### **Sobre as Recuperandas**

As Recuperandas constituem Grupo Econômico atuante no segmento de fecularia, mais especificamente na produção de alimentos derivados de mandioca, como farinha flocada (biju), crua e torrada.

As atividades do grupo tiveram início no ano de 2008 com a fundação da empresa Luleana Alimentos por iniciativa do Sr. Hélio Luis Schuelter, que à época já possuía vasta experiência na produção de mandioca. Ato contínuo, o grupo obteve considerável crescimento econômico com a aquisição da empresa Estrela da Manhã. Além das duas empresas já mencionadas, também compõem o grupo empresarial os produtores rurais Hélio Luis Schuelter Agropecuária, Leontina Meurer Schuelter Agropecuária, Letícia Meurer Schuelter Barbosa Agropecuária, Luana Meurer Schuelter Agropecuária e Luceli Meurer Schuelter Mendes Agropecuária, constituídos na forma de empresários individuais.

Destarte, mesmo frente ao expressivo crescimento do grupo econômico, a crise que assolou o segmento, bem como, o endividamento junto às instituições financeiras, e consequentemente os elevados juros sobre tais operações, fizeram com que as Recuperandas entrassem em uma forte ciranda financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

### Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que, sofreram gravemente com os impactos advindos da crise no segmento de Produtores de Amido de Mandioca que mercado vivenciou sobretudo nos últimos anos, havendo declínio considerável de faturamento. As principais causas da crise financeira, de acordo com as Recuperadas consistem em: (i) forte concorrência com os produtores da região nordeste do Brasil; (ii) necessidade de mudanças na estruturação das empresas tendo em vista o fechamento de contrato com cliente multinacional do setor alimentício e; (iv) alegação de operação temerária de créditos judiciais do Banco do Brasil S.A. (credor mais expressivo) promovida por um causídico, que gerou ainda mais prejuízos as empresas. Diante tal cenário, as Recuperandas não encontraram outra solução que não fosse se submeter as condições impostas pelas instituições financeiras, que aos poucos foram comprometendo sua saúde financeira, que já estava em situação complexa devido aos fatores supraditos.

Página **7 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) COOPER CARD CNPJ nº 05.938.780/0001-39;
- D M RECH CNPJ nº 06.100.782/0001-17;
- 3) MARINGA ROLAMENTOS CNPJ nº 23.203.546/0001-45;
- 4) RANIER COM. DE PRODUTOS QUIMICOS CNPJ nº 33.014.936/0001-20;
- 5) ROSYLEIKO YAMAKAWA ME CNPJ nº 17.082.685/0001-65;
- 6) SEBRAQ CNPJ nº 06.217.365/0001-59;
- 7) UNIPREST CNPJ nº 01.009.473/0001-12;
- 8) BENDERPLAST CNPJ nº 07.106.525/0001-55;
- 9) TROMBINI CNPJ nº 11.252.642/0010-95;
- 10) ULTRAFORT MADEIRAS CNPJ nº 30.881.050/0001-96.

#### **PRINCIPAIS CLIENTES**

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) GENERAL MILLS CNPJ nº 61.586.558/0001-95;
- 2) ALIMENTOS ZAELI CNPJ nº 77.917.680/0051-04;
- NASCIMENTO E CIA CNPJ nº 40.944.779/0001-78;
- COM. AGRICOLA ANHUMAI CNPJ nº 82.050.170/0001-45;
- 5) AMAFIL IND E COM DE ALIM CNPJ nº 75.784.140/0001-05;
- PALHA IND E COM CNPJ nº 82.648.106/0001-60;
- 7) F SEBASTIAO CNPJ nº 07.455.446/0001-50;
- 8) RR TIA LU CNPJ nº 20.304.836/0001-97;

Página **8 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





- 9) LUCAS BATISTA BORGES CNPJ nº 19.321.392/001-19;
- 10) AMIDOS FANTUCI 13.420.969/0001-63.

### MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

#### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Análise e reestruturação dos custos no quadro de funcionários;
- Diminuição na moagem de matéria-prima, devido a variação dos preços;
- Revisão do negócio em âmbito administrativo;
- Controle mais apurado nos custos das empresas;
- Busca de novos contratos e clientes.

### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Dificuldade na diminuição de ofertas de matéria-prima, tendo em vista o processo de Recuperação Judicial e o clima seco que dificulta a produção;
- Oscilação expressiva nos preços da matéria-prima;
- Necessidade da realização de pagamento à vista;
- Em relação a produção de fécula, as Recuperandas possuem uma área fabril de aproximadamente 1.500 m², com capacidade de moagem média de 350 toneladas de matéria prima por dia, o que ocasionaria a produção aproximada de 90 toneladas do produto por dia. Todavia, encontra-se ociosa em cerca de 90% da capacidade supramencionada,

Página **9 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





devido as dificuldades apontadas no presente RMA, dentre elas, o elevado custo e a baixa oferta de matéria prima, a seca no estado e custos mais elevados para a aquisição de matéria prima de outros estados.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com os representantes das Recuperandas durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm buscando a realização regular de suas atividades. Ademais, constata-se uma melhora no faturamento do grupo.

Página **10 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br

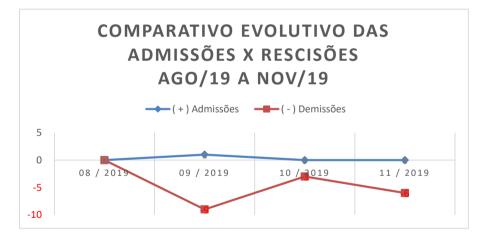


## 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	10/2019	11/2019
Quantidade Inicial	58	55
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	3	6
Total de Funcionários	55	49
Variação	10,91,%	

Fonte: LULEANA – Novembro de 2019.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de novembro de 2019, apresentando variação negativa de **10,91%** no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



Página **11 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em novembro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	out-19	nov-19	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	1.127.918,36	1.549.664,81	37,39%	а
Créditos	2.221.506,68	2.631.289,75	18,45%	
	3.349.425,04	4.180.954,56	24,83%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	3.896.013,15	3.942.470,47	1,19%	
Imobilizado	17.280.571,80	17.280.571,80	0,00%	
Intangível	97.780,00	97.780,00	0,00%	
	21.274.364,95	21.320.822,27	0,22%	
TOTAL DO ATIVO	24.623.789,99	25.501.776,83	3,6%	

Página **12 | 31** 



<b>GRUPO PATRIMONIAL</b> (valores em R\$)	out-19	nov-19	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	9.969.920,94	9.858.083,80	-1,12%	
Obrigações Sociais e Tributárias	3.127.910,16	3.159.027,45	0,99%	
Contas a Pagar	4.917,40	2.981,40	-39,37%	b
Empréstimos Bancários	604.466,17	613.338,82	1,47%	
Empréstimos de Terceiros	4.577.372,92	4.584.022,92	0,15%	
Financiamentos	3.621.017,53	3.621.017,53	0,00%	
	21.905.605,12	21.838.471,92	-0,31%	
Não Circulante	5 224 422 22	F 224 422 22	0.000/	
Obrigações a Longo Prazo	5.234.423,33	5.234.423,33	0,00%	
	5.234.423,33	5.234.423,33	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.691.238,46	-3.746.118,42	-20,15%	
	-2.516.238,46	-1.571.118,42	-37,56%	
TOTAL DO PASSIVO	24.623.789,99	25.501.776,83	3,6%	

Página **13 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de novembro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/19	nov/19	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA  (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA  IMPOSTOS SOBRE VENDAS/DEVOLUÇÕES	1.018.561,60 -5.941,67 -5.941,67	1.776.242,54 -7.889,29 -7.889,29	74,4% 32,8% 32,8%	С
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.012.619,93	1.768.353,25	74,6%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-728.214,56	-731.544,51	0,5%	
(=) LUCRO BRUTO	284.405,37	1.036.808,74	264,6%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-70.435,09	-91.688,70	30,2%	d
DESPESAS COMERCIAIS	-34.816,10	-37.754,43	8,4%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-16.595,18	-30.048,32	81,1%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-18.972,30	-23.857,12	25,7%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-224,60	-214,60	-4,5%	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	213.970,28	945.120,04	341,7%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	213.970,28	945.120,04	341,7%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	213.970,28	945.120,04	341,7%	

Página **14 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





### Notas:

- a) As Recuperandas apresentaram aumento de 37,39% no Disponível no mês de novembro, afetado, principalmente, pelo aumento do saldo da conta Caixa Geral que finalizou com um saldo de R\$ 1,506 milhão contra R\$ 1,102 milhão do mês anterior, representando um acréscimo de 36,56% nesta conta, necessitando, portanto, que os responsáveis reavaliem se estes valores estão corretos ou se referem a operações que necessitam de reconciliação e que devem ser registrados no resultado das Recuperandas, adequando o resultado das suas operações.
- b) As Recuperandas apresentaram redução na ordem de 40% no Contas a Pagar em decorrência da liquidação de dívidas junto a fornecedores, finalizando o mês de novembro/2019 com um saldo de R\$ 2,9 mil contra R\$ 4,9 mil do mês anterior.
- c) Constatamos uma elevação na Receita Operacional Bruta na ordem de 74,4% no mês de novembro/2019, demonstrando uma melhora nas vendas das Recuperandas que registrou um faturamento bruto de R\$ 1,776 contra R\$ 1,018 no mês de outubro/2019.
- d) Verifica-se um aumento no grupo de **Despesas Operacionais** na ordem de **30,2**% afetado, principalmente, pelo aumento do subgrupo de **Despesas Administrativas** que apresentou elevação de **81**% se comparado com o mês de outubro/2019, tendo como principal elevação neste subgrupo as despesas com **Consultoria** (**R\$** 7 mil) e **Honorários Advocatícios** (**15,5 mil**).

Página **15 | 31** 



### 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Indices de Liqui	

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.349.425,04	0,153	4.180.954,56	0,191
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	21.905.605,12	0,155	21.838.471,92	0,191
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.127.918,36	0.051	1.549.664,81	0.071
	Passivo Circulante	21.905.605,12	0,051	21.838.471,92	0,071
Continue Const	Ativo Circulante + Não Circulante	24.623.789,99	0.007	25.501.776,83	
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	27.140.028,45	0,907	27.072.895,25	0,942

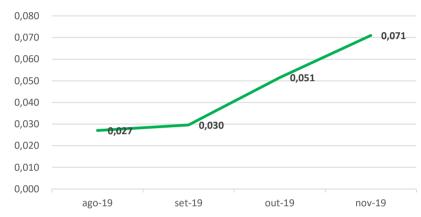
Página **16 | 31** 



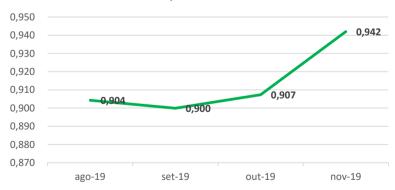
## **Liquidez Corrente**



# Liquidez Imediata



## Liquidez Geral



Em novembro/2019 as Recuperandas apresentaram elevação em todos os índices: *Liquides Corrente (25,2%), Liquides Imediata (37,8 %)* e *Liquidez Geral (3,8%)* se comparado com o mês de novembro/2019, demonstrando uma continuidade positiva na sua liquides desde o mês de outubro/2019.

Página **17 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
funding de give de gaives fives fives hillende	Receitas	1.018.561,60		1.776.242,54	
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	17.280.571,80	0,059	17.280.571,80	0,103
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.018.561,60	0,041	1.776.242,54	0,070
	Ativo	24.623.789,99	0,041	25.501.776,83	0,070

### Índice de Gestão de Ativo



As Recuperandas apresentou aumento nos índices de *Giro de Ativos Fixos* e *Giro Total de Ativos* na ordem de **74,4% e 68,4%** respectivamente quando comparado com o mês anterior.

Página **18 | 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$



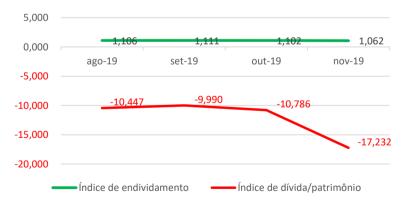
### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	27.140.028,45	1 102	27.072.895,25	1.063
indice de endividamento	Ativo	24.623.789,99	1,102	25.501.776,83	1,062
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	27.140.028,45	-10,786	27.072.895,25	17 222
maice de divida/patrimonio	Patrimônio Líquido	-2.516.238,46	-10,760	-1.571.118,42	-17,232

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de outubro/2019 e novembro/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores, principalmente pela redução expressiva do PL constatado neste mês, conforme comentários anteriores.

### Índice de Gestão de Dívida



Página **19 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$





### Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	213.970,28	0,210	945.120,04	0,532
iviai geni de luci o nquido	Receita de Vendas	1.018.561,60	0,210	1.776.242,54	0,552
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	1.012.619,93	0,994	1.768.353,25	0,996
	Receita de Vendas	1.018.561,60	0,334	1.776.242,54	0,330
Margam da lucra bruta	Lucro Bruto	284.405,37	0.201	1.036.808,74	0,586
Margem de lucro bruto	Receita Operacional Líquida	1.012.619,93	0,281	1.768.353,25	
Índias de reseite energeianal/tatal de ativas	Lucro Operacional	1.012.619,93	0,041	1.768.353,25	0,069
Índice de receita operacional/total de ativos	Ativo	24.623.789,99	0,041	25.501.776,83	
Determs askes ative total (DOA)	Lucro Líquido	213.970,28	000	945.120,04	0.027
Retorno sobre ativo total (ROA)	Ativo	24.623.789,99	0,009	25.501.776,83	0,037
Determe cabus matrimânia límida (DOF)	Lucro Líquido	213.970,28	0.00	945.120,04	0.603
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-2.516.238,46	-0,085	-1.571.118,42	-0,602
Cuery de alevanescem fuencias	ROE	-0,085	0.700	-0,602	16 222
Grau de alavancagem fnanceira	ROA	0,009	-9,786	0,037	-16,232

Página **20 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em novembro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade das Recuperandas buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.

Página **21 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$



### 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

04/11/2019 – Mov. 339 – Manifestação Estado do Paraná – Petitório para que as Recuperandas promovam a regularização de seus débitos tributários perante a fazenda estadual;

06/11/2019 – Mov. 343 – Manifestação Secretaria – Certidão lavrada informando que na data de 23/10/2019, findou o prazo para apresentações de objeções em face do PRJ;

07/11/2019 - Mov. 344 - Manifestação Magistrada - Expedição de edital para convocação da AGC;

12/11/2019 - Mov. 345 - Manifestação Credores Delmiro Heidemann, Lucas de Oliveira Lehmkuhl, Silvio José Cavazin, Comércio de Combustíveis NTT LTDA,

DM Rech, Cesar Gomes Delatorre e Vania Soares da Silva Murteira – Juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do salão alugado para realização da AGC;

12/11/2019 – Mov. 347 – Manifestação Município de Planaltina do Paraná – Petitório requerendo a intimação das Recuperandas para regularização de seus débitos tributários municipais;

12/11/2019 – Mov. 348 – Manifestação Credor Suzana Helena Machado Soares – Juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC;

13/11/2019 – Mov. 373 – Manifestação Administrador Judicial – Petitório informativo das diligências efetuadas e pendentes relação a realização da Assembleia Geral de Credores;

21/11/2019 – Mov. 374 – Manifestação Recuperandas – Petitório apresentando esclarecimentos a respeito das faturas em aberto junto a Copel e, em relação da constituição da holding e seu patrimônio, bem como juntada de novas declarações patrimoniais dos sócios das Recuperandas;

22/11/2019 – Mov. 375 – Manifestação Credor Banco do Brasil S.A – Juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC;

22/11/2019 – Mov. 376 – Manifestação Recuperandas – Petitório requerendo a suspensão da AGC, em razão de decisões exaradas pelo TJPR, determinando a exclusão dos produtores rurais do polo ativo da Recuperação Judicial;

25/11/2019 – Mov. 377 – Manifestação Secretaria – Certidão lavrada informando o envio do edital em relação a AGC para o e-DJ, e fixação do mesmo no mural de editais no átrio do fórum;

Página **22 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





25/11/2019 - Mov. 378 - Manifestação Secretaria - Juntada da publicação do edital no e-DJ;

25/11/2019 – Mov. 383 – Manifestação Credor Banco Bradesco S.A – Juntada do acórdão proferido pelo TJPR em sede recursal, bem como Juntada do comprovante de depósito bancário efetuado para pagamento do espaço alugado para realização da AGC;

25/11/2019 – Mov. 386 – Decisão Magistrada – Suspensão da AGC em razão de acórdão proferido pelo TJPR que determinou a exclusão dos produtores rurais do polo ativo da RJ;

26/11/2019 - Mov. 421 - Manifestação Administrador Judicial - Juntada de informações das diligências realizadas em razão da suspensão da AGC;

27/11/2019 - Mov. 424 - Manifestação Recuperandas - Petitório solicitando a prorrogação do stay period;

27/11/2019 – Mov. 426 – Decisão Magistrada – Concessão da prorrogação do stay period pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Fonte: Processo nº 0000836-23.2019.8.16.0151

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Realização da Assembleia Geral de Credores;
- Regularização do Polo Ativo da Recuperação Judicial.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades das Recuperandas.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 13 de janeiro de 2020.

## M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR - n° 65.066

Página **23 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 





# ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA













Página **24 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$ 















Página **25 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br















Página **26 | 31** 

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVBM JPUFJ 7S6RG 4AUFA



## **ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS**

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando			
	Liquidez Corrente	Passivo Circulante	uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.			
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde ha que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.						
quidez	Liquidoz Imadiata	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua			
Índices de Liquidez	Liquidez Imediata	Passivo Circulante	interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.			
Índi	O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como cais saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.					
		Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e			
	Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.			
	O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.					

Página **27 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
	Índice de giro de ativos	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em
	fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	usar seus ativos permanentes para gerar receita.
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usance, suas máquinas e equipamentos.			
Índice de Gestão de Ativo	Receitas		Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito
	Índice de giro total de ativos  Ativo	importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.	
	O índice de giro do total de ativos com o crescimento do ativo.	: mede a eficiência com a qual a empresa util	liza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação

Página **28 | 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO		
Índice de Gestão de Dívida	Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.		
		Ativo			
	O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.				
	Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.		
		Patrimônio Líquido			
	O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.				

Página **29 | 31** 

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$ 





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
Índice de Lcratividade e Rentabilidade	Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.			
		Receita de Vendas				
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.					
	Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.			
		Receita de Vendas				
	A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.					
	Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto d suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidad das vendas.			
		Receita Operacional Líquida				
	A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.					

Página **30 | 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional				
	Ativo	-			
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.					
Retorno sobre ativo total	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto ma capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índic de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional ser insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretaçã do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução dempresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitivo perante seus concorrentes.			
(ROA)	Ativo				
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.					
Retorno sobre patrimônio	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que			
líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.			
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.					
Grau de alavancagem	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.			
financeira	ROA				
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.					

Página **31 | 31** 

## $marcio@marquesadmjudicial.com.br \ | \ www.marquesadmjudicial.com.br$

